



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 892/GR/UFFS/2023

CONVOCA SUPLENTE DO EDITAL Nº 704/GR/UFFS/2023 DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO DE PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato classificado em lista de suplência, conforme item 1 do EDITAL Nº 795/GR/UFFS/2023, para ocupar vaga de bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação de Pós-Doutorado Estratégico/CAPES, para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), da UFFS, do *Campus* Cerro Largo.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Candidato contemplado

CANDIDATO
Camila Boszko

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá entregar na secretaria do Programa em até um dia útil após a homologação do resultado final:

- I** - Termo de Compromisso de Bolsista da UFFS disponível na secretaria do PPGEC, disponibilizado pela Capes;
- II** - Cópia de documento de identificação com foto e do CPF ou cópia do passaporte se for estrangeiro;
- III** - Cópia do comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Cerro Largo-RS ou em cidades no entorno, nas quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;
- IV** - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente;
- V** - Cópia do diploma de doutor a ser autenticada presencialmente;
- VI** - Documentação que comprove vínculo e liberação das atividades em instituição, quando for o caso.

Chapecó-SC, 22 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor